




República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 1.349/2022**  
Em 02 de Maio de 2022

PUBLICADO EM:

02/05/2022

  
Josué Nunes Junior  
Matricula nº 408

**NOMEIA GESTOR DA EMENDA PARLAMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

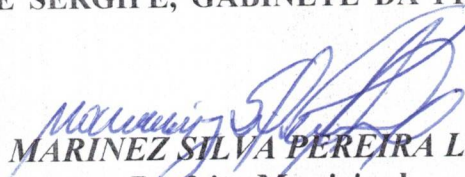
**DECRETA**

Art. 1º - Nomeia o Senhor **RAFAEL SOARES BOMFIM**, portador do RG nº 31830641 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 027.222.035-37, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, símbolo **CC-1**, **NA QUALIDADE DE GESTOR DA EMENDA PARLAMENTAR** oriunda do Deputado Estadual Iran Barbosa, destinada para custeio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE MAIO DE 2022.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal